

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2023

Constitui Comissão de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itaúna.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **artigo 20 do Regimento Interno** e **artigo 71 da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim de proceder a conferência e avaliação, quando necessário, dos bens municipais destinados à utilização nos serviços deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Itaúna.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Geralda Aparecida Ferreira Silva, Monica Antunes Moreira e José Ailton Ferreira Silva.**

Art. 3º Revogada a Portaria 06/2023, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna, 31 de Março, de 2023.



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal